



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP
Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto
Estadual nº 3909/08

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 011/2023– CLCA

SÚMULA: Nomeia banca de avaliação de processo de ascensão de nível de Associado B para Associado C, referente ao Prof. Dr. Thiago Alves Valente.

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes, do *campus* Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nomeada pela Portaria GR/UENP 307/2023, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ASCENSÃO DE NÍVEL DE ASSOCIADO B PARA C do servidor Prof. Dr. Thiago Alves Valente, lotado no CLCA do *campus* de Cornélio Procópio, nos termos dos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7/5/1997, da Resolução nº 003/2016 CAD/UENP, de 14/07/2016 e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP, de 14/08/2017 (e-protocolo nº 21.469.644-4, de 13/12/2023).

Presidente: Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira (UENP);
1ª Examinadora: Profa. Dra. Eliana Merlin Deganutti de Barros (UENP);
2ª. Examinadora: Profa. Dra. Marilúcia dos Santos Domingos Striquer (UENP);
Suplente: Profa. Dra Célia Regina Capellini Petreche (UENP).

Art. 2º - A Banca será realizada quando convocada pelo presidente, para os trabalhos de avaliação.

Art. 3º - A Presidente da Banca deverá enviar a ata da banca juntamente com os documentos recebidos para apreciação à Direção do CLCA, até dia 19/12/2023.

Art. 4º - A Banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2023.

(assinado no original)

Profa. Dra. Ana Paula Franco Nobile Brandileone
Diretora do CLCA/CCP